



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

54º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICA PARA O CARNAVAL APPARÍCIO SILVA RILLO - ANO 2021

O 54º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2021, é um festival de SAMBA e MARCHA de carnaval com participação de compositores, autores, músicos e intérpretes. Será realizado na cidade de São Borja-RS, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2021, sendo organizado e dirigido pela Prefeitura de São Borja, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

REGULAMENTO

Art 1º - INSCRIÇÕES

I - As inscrições poderão ser realizadas tanto na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (localizada na Rua Presidente Vargas, nº 2033 – Anexo ao Memorial Casa João Goulart) como via e-mail através do endereço – smctel@saoborja.rs.gov.br – em ambos casos deve-se ter acesso a ficha de inscrição preenchida juntamente com o arquivo contendo a música. Para inscrição de cada composição serão necessários:

II - Uma ficha de inscrição inteiramente preenchida e assinada. Sendo em caso de inscrição via email, a mesma deve ser anexada e assinada em arquivo pdf;

III - 06 (seis) cópias da letra. Sendo que uma das cópias deve ter, no verso, nome, o endereço e assinatura do(s) autor(es). E no caso de inscrição via email, o arquivo deve ser mandado em anexo em formato pdf;

IV - Cada compositor, em seu nome ou parceria, poderá inscrever até 04 (quatro) composições, sendo marchas e sambas. Contudo, no máximo 03 (três) poderão ser classificadas na triagem, sendo até sambas e marchas;

V - As gravações que forem submetidas para triagem devem estar em alta qualidade. Sendo que o anexo das inscrições via email devem ser encaminhados em formato Mp3 e as correspondentes as inscrições presencialmente devem ser apresentadas em CD, não sendo aceitas gravações em MD.

§1º Ambas as versões **NÃO devem conter qualquer tipo de identificação do(s) autor(es)**.

VI - As inscrições serão recebidas na SMCTEL, de 11 de janeiro de 2021 até 29 de janeiro de 2021, de segunda a sexta – feira, das 7h às 13h, em casos de inscrição presencial;

Parágrafo único; Não podem participar e nem ser inscritas, músicas com registros fonográficos, registros literários e premiados em festivais ou concursos (não será permitido também, músicas já gravadas no CD de edições anteriores do concurso);

Art. 2° - INTERPRETAÇÃO

I - Cada compositor, músico e intérprete poderá defender no máximo 03 (três) músicas de cada categoria no palco;

II - Cada grupo deverá ter seus integrantes: os quais deverão estar devidamente relacionados no ato da inscrição, ficando proibida de haver qualquer troca durante a apresentação. Além disso, é proibido que cada integrante participe de mais de 02 (dois) grupos, e que um grupo musical possua mais de 03 (três) integrantes do outro grupo;

III - O número de componentes de cada grupo musical não poderá ser inferior a 04 (quatro) e no máximo de 10 (dez) pessoas;

Art. 3° - TRIAGEM

I - Nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021 será realizada a triagem das músicas que concorrerão no 54° Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – edição 2021;

II - Cada grupo que classificar a quantia de 01 (uma) música neste concurso, ganhará ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00, no caso de mais de 01 (uma) música classificada, ganhará ajuda de custo e mais 10% sobre o valor de R\$ 1.000,00. **Ex:** Se um grupo classificar 02 (duas) músicas, será R\$ 1.000,00, mais 10% que isso implica o valor de R\$ 1.100,00. Sendo assim, R\$100,00 para cada música a mais classificada;

III - A comissão organizadora divulgará o dia e a ordem das músicas no concurso pelo site e redes sociais da Prefeitura de São Borja, além dos meios de comunicação da cidade, sendo rádios e jornais locais;

IV - As músicas inscritas passarão pelo processo de triagem, sendo avaliadas por uma comissão formada por 03 (três) integrantes;

V - As músicas enviadas para triagem deverão ter tempo de duração no máximo de 07 (sete) minutos, sendo que o mesmo tempo de duração da música será regrado para a sua apresentação em palco.

Parágrafo único: será classificadas para o concurso e apresentação em palco, 12 (doze) Marchas e 12 (doze) Sambas.

Art. 4° - GRAVAÇÃO

I - Mediante a inscrição, o CD deve conter áudio em versão audível, sendo também o arquivo em Mp3 em alta qualidade para avaliação em triagem. Além disso, será gravado o áudio das músicas do concurso das apresentações em palco, e a melhor qualidade da versão final das gravações será utilizada para o CD do 54° Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo-ANO 2021.

Parágrafo único: Gravação das 12 (doze) músicas classificadas, que serão apresentadas no 54º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo, será feita gravações ao vivo, sendo essas, as mesmas gravações que serão disponibilizadas em áudio e vídeo no site da Prefeitura.

Art. 5° - RITMOS

I - Serão admitidas composições que tenham como ritmo base o samba e marcha, bem como pagode, samba-enredo, samba de raiz e samba de roda, não sendo permitido plágio.

Art. 6º - AVALIAÇÃO

I - A comissão de avaliadores será formada por 03 (três) integrantes, sendo escolhidos avaliadores entre pessoas idôneas, pela comissão organizadora do 54º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2021;

II - A comissão de avaliadores definirá, após as apresentações, as músicas classificadas na 1ª e 2ª noite do 54º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2021;

III - Na grande final, a comissão definirá, após as apresentações, as músicas vencedoras em todas as categorias do 54º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2021;

IV - Para referência de avaliação, cada avaliador receberá uma planilha com as composições;

§ 1º Serão avaliados os seguintes quesitos: letra, melodia, arranjo, interpretação do grupo e do intérprete, sendo atribuídos a cada um pareceres em notas decimais;

§ 2º O avaliador usará a seguinte forma para avaliar;

NOTAS DECIMAIS:

O avaliador terá 21 opções de notas para trabalhar:

8.0 - 8.1 – 8.2 – 8.3 – 8.4 – 8.5 – 8.6 – 8.7 – 8.8 – 8.9

9.0 - 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10.

Parágrafo único - Toda e qualquer decisão tem como prioridade o consenso definido pela comissão avaliadora, sendo sua decisão soberana e não tendo admissão de recursos.

Art. 7º - PREMIAÇÃO

I - O 54º Concurso de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo, premiará as seis melhores classificadas, sendo os 03 (três) primeiros colocados na categoria samba e os 03 (três) primeiros colocados na categoria marcha e mais os destaques.

Definindo-se a seguinte premiação em dinheiro:

Categoria Samba:

1º lugar: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) + troféu;

2º lugar: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) + troféu;

3º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu;

Categoria Marcha

1º lugar: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) + troféu;

2º lugar: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) + troféu;

3º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu;

Destaques:

Melhor arranjo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu;

Melhor letra: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu;

Melhor melodia: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu;

Melhor intérprete: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu;

Melhor instrumentista: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu;

Parágrafo 1º; Será descontadas 11% de INSS, no valor da premiação, bem como desconto IR, conforme legislação vigente.

Art. 8º PROGRAMAÇÃO

I - PASSAGEM DE SOM, será realizado no local que a Comissão definir para este concurso, na seguinte forma;

Mediante agendamento com a SMCTEL no telefone: 3430-1425, será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 – (Quinta-feira) Horário: das 17 horas às 22 horas;

Local: CN Boitata.

§ 1º Passagem de som do grupo ou banda , seguindo a ordem de apresentação do dia do Concurso, tendo cada grupo, o direito de 10 minutos por música classificada.

§ 2º Podendo o grupo que tiver mais de uma musica classificada, fazer a passagem de som de todas as classificadas na mesma passagem.

Paragrafo Único; dentro dos horários definidos acima, a partir das 17 horas, acompanhando a ordem de apresentação, cada inscrito terá 20 minutos de tolerância, caso tenha atraso do grupo ou banda para a passagem de som, adiantaremos o horário para o grupo ou banda que estiver pronta no local para passagem de Som.

**II - ABERTURA DO 54º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICA PARA O CARNAVAL
APPARÍCIO SILVA RILLO-ANO 2021.**

Apresentação das 12(doze) marchas concorrentes, sendo a divulgação do resultado das 03 (três) classificadas para a final, antecedido por um show de intervalo.

Dia: 26 de fevereiro de 2021 – (sexta-feira)

Horário: 21 horas

Local: CN Boitata.

III - SEGUNDA NOITE DO 54º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICA PARA O CARNAVAL APPARÍCIO SILVA RILLO-ANO 2021.

Apresentação dos 12(doze) Sambas concorrentes, sendo a divulgação do resultado das 03 (três) classificadas para a final, antecedido por um show de intervalo.

Dia: 27 de fevereiro de 2021 – (sábado)

Horário: 21 horas

Local: CN Boitata.

IV - GRANDE FINAL DO 54º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICA PARA O CARNAVAL APPARÍCIO SILVA RILLO-ANO 2021.

Apresentação das 06 (seis) marchas e dos 06 (seis) sambas classificados. Show de intervalo, seguido da divulgação dos vencedores e entrega das premiações.

Dia: 28 de fevereiro de 2021 – (domingo)

Horário: 21 horas

Local: CN Boitata.

Art. 9º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 04 de janeiro de 2021.



Ibaro Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer